



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

DECRETO Nº 002/2018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

**REVALIDA O ATO DE CRIAÇÃO DA
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICIPAL DOMINGOS SÁVIO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe confere o Art. 54 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de revalidar o ato de criação de escola municipal e sua regularização frente ao Conselho de Educação do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revalidado o Decreto Municipal nº 1.203 de 14 de maio de 1984, ato de criação da Escola de Ensino Fundamental Municipal Domingos Sávio, instituição da Rede Municipal de Ensino de Baturité, com inscrição no INEP nº 23053348, CNPJ nº 01.950.616/0001-96 e sediada na Av. Dom Bosco, nº 393, Centro, Baturité-CE, CEP: 62.760-000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos nos termos do artigo anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2018.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001.07.02/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ**, no uso da competência que lhe confere o Artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e o Artigo 92, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** publicar nesta data, mediante afixação na sede da Prefeitura Municipal de Baturité, situado na Praça da Matriz, S/N, Palácio Entre Rios, neste Município, bem como no endereço <http://www.baturite.ce.gov.br/>, para divulgação nesta data do **DECRETO Nº 002/2018 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**.

PUBLIQUE-SE;

DIVULGUE-SE;

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018.


Francisco de Assis Germano Arruda
Prefeito Municipal